

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLÉTIM DO MUNICÍPIO
N.º 1680 de 15/07/05

LEI Nº 6837/05
de 29 de junho de 2005

Declara de Utilidade Pública o CVV - Centro de Valorização da Vida.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o "CVV - Centro de Valorização da Vida" declarado de Utilidade Pública.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29 de junho de 2005.

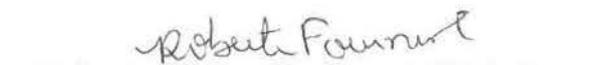

Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


João Francisco Sawaya de Lima
Secretário de Desenvolvimento Social


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e cinco.


Roberta Marcondes Fourniol Rébello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 177/05 de autoria do Vereador Cristiano Ferreira)